

Portaria nº 1026/GP/2019

Em, 18 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

I - **CONCEDER** – A servidora Municipal comissionada **Sr.ª MAILI DA SILVA MATOSO**, portadora do RG nº 16018818 e CPF nº 006.219.971-45, na função de **ASSESSOR JURIDICO**, lotada no **GABINETE**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pelo médico **Laerte Basso Junior /CRM-MT 3978**.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**